



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito PMDB

Assessoria do Plenário

IND 1681/2003  
INDICAÇÃO N.º  
(Da Deputada EURIDES BRITO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à CES.  
Em 04/11/03

Sugere à Secretaria de Estado de  
Saúde do Distrito Federal, a  
reativação do Posto de Saúde da  
Cidade Nova/DVO – Gama – RA-II.

Paulo Roberto Guimarães da Castro  
Chefe da Assessoria do Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a reativação do Posto de Saúde da Cidade Nova/DVO – Gama – RA-II.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem a finalidade de sugerir à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a adoção de providências urgentes no sentido de reativar os serviços prestados pelo Posto de Saúde da Cidade Nova/DVO – Gama – RA-II, com a presença de profissionais da área de saúde, como forma de tornar efetivo o atendimento médico na região.

Vale ressaltar que esta é uma reivindicação da comunidade da Cidade Nova/DVO - Gama.

A providência solicitada, com certeza, beneficiará sobremaneira os moradores da região.

Sala das Sessões, em

Deputada EURIDES BRITO

29/10/2003

029 30/10/03 15:54:23

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 1681/03
Fls. n.º 012/179